

**EDITAL Nº 41/2009 - REPUBLICAÇÃO
PROJETO BRA/01/024 - PNUD
CONTRATA:**

Consultor (a) na modalidade Produto, com o seguinte perfil:

1 – CARGO: Consultor Técnico (6 vagas)

2 – ATRIBUIÇÕES: Analisar e sistematizar as ações da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado da Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos nos estados parceiros, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado, localizados na região nordeste e Amazônia Legal.

3 - FORMAÇÃO ACADÊMICA: Graduação na área de Ciências Humanas, Aplicadas ou Sociais.

4 – QUALIFICAÇÕES: -Experiência mínima de 3 (três) anos em implantação de projetos sociais; e,

- Experiência mínima de 1 (um) ano em supervisão, acompanhamento ou gestão de projetos educacionais federais, estaduais ou municipais (consultoria em projetos, supervisão de equipes, dentre outras).

- Disponibilidade para viagens.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Produto

6. PRODUTOS A SEREM ELABORADOS: **1:** Documento técnico contendo diagnóstico das atividades da Agenda Territorial desenvolvidas nos estados parceiros, no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado; **2:** Documento técnico contendo a sistematização e análise dos dados e planos estratégicos de alfabetização e educação de jovens e adultos, oferecendo recomendações para o aperfeiçoamento.

7 - DURAÇÃO: Máximo de 4 (quatro) meses.

8 - LOCAL DE TRABALHO: Brasília/DF.

Os interessados deverão enviar o curriculum vitae do dia 14/01/2010 até o dia 20/01/2010 no endereço de eletrônico: unidadeprojetos@mec.gov.br, INDICANDO NO E-MAIL O NÚMERO DO EDITAL E DO PROJETO. O Edital encontra-se disponível no Portal do Ministério da Educação, www.mec.gov.br, na área de Serviços, Concursos e Seleções no Link Seleções.

. O Processo Seletivo tem validade de 12 meses.

A execução dos trabalhos previstos não implica em qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê o § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004. Em atenção às disposições do Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2004, estas contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado composto por análise de informações curriculares declaradas (1ª Etapa), e, entrevista (2ª Etapa), sendo exigido dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados.

É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres.